ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt 0084 ECGT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0084/2012

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **BRUNO LINHARES BORTOLUZZI**, inscrito no CPF sob o nº 534.125.409-00 e Registro Geral nº 1.013.183, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa:

ECGT CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica, com sede a Avenida Tancredo Neves, 273, Bairro Pinheiros, na cidade de Itá, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 06.907.152/0001-59, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Sr. Eloy Zilli,** portador da Cédula de Identidade n.º 762.431, CPF nº 251.152.359/00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n° 0102/2012 – Concorrência Pública nº 0009/2012, Contrato nº 0084/2012 – que tem por objeto **execução da Pavimentação com Calçamento, Drenagem e Sinalização da Chácara 264, Bairro Bela Vista no Município de Xanxerê,** bem como no art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Contrato Original, **por mais 120(cento e vinte) dias**, **contados a partir de 25/10/2012 vigorando até 21/02/2013,** conforme requerimento com as justificativas da contratada e ofício do setor de Engenharia anexos ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 0084/2012, firmado entre as partes em 11 de junho de 2012.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 24 de outubro de 2012

MUNICÍPIO DE XANXERÊ CONTRATANTE	ECGT CONSTRUÇÕES LTDA ME CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF:	Nome: CPF: